



L I D O
Em 09/05/12
1317
Assessoria de Gabinete

PROJETO DE LEI Nº

PL 919 /2012

(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)

**Dispõe sobre a criação do Programa
Cesta Básica do Livro.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Setor Protocolo Legislativo
PL #919/2012
Folha nº 01-ef

Art. 1º Fica criado o Programa Cesta Básica do Livro.

§ 1º O Programa Cesta Básica do Livro destina-se a prover as famílias de estudantes da educação básica da rede pública de ensino do Distrito Federal de um acervo, mínimo e de qualidade, de leitura.

§ 2º Cada família que tenha integrante matriculado no nível básico, em unidade escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal, receberá, a cada bimestre letivo, dois livros, por integrante, de conteúdo literário, artístico ou científico, constantes de catálogo, elaborado e aprovado pelos órgãos competentes.

§ 3º A cada dois anos, o catálogo de títulos será devidamente atualizado.

§ 4º O valor máximo de cada livro será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição, inspirada no Projeto de Lei do Senado Federal nº 278/2008, de autoria do ilustre Senador Cristovam Buarque¹, visa a criar programa suplementar de material didático-escolar (art. 208, inciso VII, da CF/88).

¹ Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/mate-pdf/13641.pdf>>. Acesso em: 08/05/12.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

O Poder Público tem avançado, cada vez mais, no fomento a necessidades básicas dos cidadãos. O Estado tem desenvolvido e implementado importantes políticas públicas, dentre os quais o Programa Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida e do DF sem miséria. No entanto, supridas as necessidades básicas de nossos cidadãos, temos que concentrar todos os nossos esforços no único caminho para restaurar a dignidade do nosso povo: a educação.

Nesse contexto, o presente projeto pretende contribuir efetivamente para a elevação o nível educacional e cultural de nossos cidadãos. A iniciativa consiste em presentear a comunidade mais carente com livros, bens que, certamente, ajudar-lhe-ão a ascender sob o ponto de vista educacional e cultural. Ascensão que surtirá efeitos positivos, no longo prazo, também na economia local, haja vista a melhoria na qualificação dos futuros trabalhadores do Distrito Federal.

Perceba-se que o pequeno investimento representado pelo presente projeto será amplamente revertido para os cofres públicos futuramente. Planta-se, por ora, uma semente, para que, lá na frente, sejam colhidos os seus frutos!

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente proposição, altamente relevante para a sociedade.

Sala das Sessões, em ...

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 919, 2012

Folha Nº 02 - 4

DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA

PDT/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2011
Palavra-Chave : CESTA DO LIVRO
Data : 10/05/12 14:04:47

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC e CCJ.

Em, 10/05/2012

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
PL nº 919, 2012
Folha nº 03-ef